



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2528, DE 11 DE MARÇO 2022.

“Substitui Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **SUBSTITUI**, a partir desta data, membro constante da Portaria n° 2365, de 1° de abril de 2021, abaixo identificada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, tendo em vista que a titular nomeada não é mais integrante do quadro dos Professores da Educação Básica Pública:

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Efetivo: GICELI BIANCHETTI PESSI

Membro Suplente: MÔNICA FAVARETTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 11 de Março de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração